



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º107/2024
De 31 de janeiro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Juliana da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Juliana Medeiros da Silva matrícula nº 1533 referente a 06(seis) dia restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cesar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Este Documento da Nº Port. n° 107124

Foi publicado nesta data no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 31/01/2024

Responsável JL